

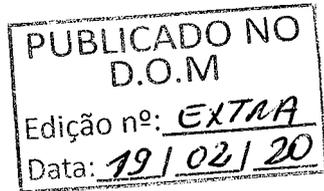


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 544

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.872, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019 QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.940/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.577/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.872/19, haja ter aquela Diretoria à época informado em sua Certidão de fls. 51 dos autos que a servidora ocupava o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde quando o correto seria: Agente de Saúde; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.872/19, que trata do reconhecimento de estabilidade da servidora **LUANA ISABEL MAIA FONTES - RE 16.310**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.714.004-4, **onde se lê: Agente Comunitário de Saúde leia-se: Agente de Saúde.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico-Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA GOELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo